



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete da Vereadora
Ver.^a SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS

INDICAÇÃO N.º _____/2024

Quissamã - RJ, 21 de maio de 2024.

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, notadamente as do art. 116, parágrafo único, reitera as indicações n.º 180/2021 / 190/2022 e **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã - RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal de Saúde estude a possibilidade de implantar um Programa de Saúde Itinerante nas comunidades rurais com atendimento quinzenal/mensal contando com: 01 Ônibus/Carreta equipado com consultório odontológico, consultório médico e sala de espera; 01 Carro de apoio com capacidade de 05 lugares; Equipe contendo: 01 Coordenador(a); 01 Médico 40 horas; 02 Cirurgiões Dentistas 40 horas; 01 Enfermeiro; 01 Assistente Social; e, 02 Técnico de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Visando dar ainda mais efetividade e abrangência à Rede de Atenção Básica de Saúde do Município, levando saúde com atendimento médico, de enfermagem, odontológicos e de visitas domiciliares às localidades rurais, que estão mais afastadas dos Postos; melhorando e expandindo a Estratégia de Saúde da Família, sugerimos a implementação de um novo programa sob a denominação “**Programa Saúde Vai Até Você**”, nos moldes acima propostos.

O Programa contará com ampla equipe de profissionais, que atuarão em conjunto com as Equipes de Estratégia Saúde da Família.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora